



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 367/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

09/09/25

Ato: Portaria 367/2025

Jenica Portela Siqueira

Dispõe sobre a alteração dos membros do Projeto Político Pedagógico e da Equipe de Referência do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros que compõe o Projeto Político Pedagógico vinculado ao Programa de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e da Equipe de Referência do Programa de Atendimento Socioeducativo, em razão de ajustes administrativos e operacionais na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o referido programa possui projeto político-pedagógico vigente, aprovado e em execução, cuja continuidade exige equipe técnica regularmente designada, conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO a importância de assegurar a regularidade funcional e técnica da equipe responsável pela execução das ações previstas no projeto, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e proteção integral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a recomposição da equipe técnica responsável pela execução do Programa de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 2º. Ficam designados os membros para compor o Projeto Político Pedagógico do Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Equipe de Referência do referido programa os seguintes profissionais:

I – Identificação:

Prefeitura Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal: André Luís Salgado Xavier

Vice Prefeito: Marcelo Belizário Baldelim

Endereço: Rua Opemá, 610, Centro, Piraúba-MG, CEP:36170-000

Telefone: 0800 573 1575 Ramal 4327

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Marjorie Claro Cabido

Endereço: Rua Opemá, 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36170-000

Telefone: 0800 573 1575 Ramal 4316

E-mail: social.pirauba@gmail.com

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Coordenadora: Mislene da Silva

Endereço: Rua Teófilo Augusto de Oliveira, nº 75, Bairro Piraubinha

Telefone: 0800 573 1575 Ramal 4323

E-mail: crasmpm@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação

Secretária: Cláudia Loures de Paiva

Endereço: Rua Opemá, 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36170-000

Telefone: 0800 573 1575 Ramal 4338

E-mail: educacaopirauba@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Cristina Toledo Neiva

Endereço: Rua Opemá, 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36170-000

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Telefone: 0800 573 1575 Ramal 4322

E-mail: saude.pirauba@gmail.com

Conselho Tutelar

Presidente: Rogério Monteiro de Castilho

Endereço: Rua Guarupembé, 52, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36170-000

Telefone: (32) 998088170

E-mail: conselhotutelarpirauba@hotmail.com

Equipe de Referência do Programa de Atendimento Socioeducativo:

Coordenador: Mislene da Silva

Assistente Social: Mônica Barreiros Inocência – CRESS 4596

Psicólogo: Reinaldo Apolinário de Castro - CRP 04/42992

Advogado: Juliana Imperatori Loures - OAB/MG 238.554

Endereço: Rua Guarupembé, 52, Centro, Piraúba-MG, CEP 36170-000

Telefones: 0800 573 1575 Ramal 4323 e 0800 573 1575 Ramal 4316

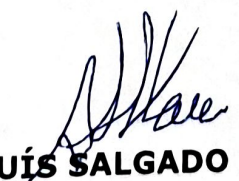
E-mail: social.pirauba@gmail.com/ craspmp@hotmail.com

Art. 3º. Os profissionais designados deverão atuar conforme as atribuições previstas no projeto político-pedagógico vigente, observando os princípios técnicos e éticos que regem o atendimento socioeducativo em meio aberto.

Art. 4º. Fica mantido o projeto político-pedagógico vigente do programa, permanecendo inalteradas suas diretrizes, objetivos e metodologia, salvo revisão formal posterior, se necessária.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Piraúba, 09 de setembro de 2025.


ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG